



AGÊNCIA DE NOTÍCIAS
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN

→ **Indicadores fiscais e de endividamento de estados e municípios**

Conheça as informações dos relatórios fiscais dos estados e municípios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal: o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), de periodicidade bimestral, e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), de periodicidade quadrimestral. Tenha acesso a informações do balanço anual do ente federativo encaminhado ao Tesouro Nacional para fins de consolidação. Conheça as operações de crédito declaradas pelo ente e acompanhe a evolução do limite da dívida consolidada líquida de cada ente da federação.

Os relatórios fiscais apresentam informações consolidadas e indicadores a respeito da execução orçamentária, a realização das receitas estimadas para o exercício, o cumprimento dos gastos mínimos nas áreas de saúde e educação, o atendimento dos limites de gastos de pessoal, a execução e os limites de inscrição de restos a pagar, os limites da dívida consolidada líquida, de operações de crédito, dentre outros. As informações são declaradas pelos representantes legais das prefeituras e estados conforme os modelos de demonstrativos fiscais disponíveis no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), disponível na página de Manuais da Contabilidade.

Os demonstrativos divulgados eletronicamente neste site não dispensam a publicação dos relatórios nos termos da lei e não substituem os documentos originais para todos os fins. Observar que podem não estar refletindo retificações eventualmente efetuadas posteriormente à homologação das informações.

A consulta das informações contábeis de Estados e Municípios está disponível no Siconfi (siconfi.tesouro.gov.br).

Dívida Consolidada Líquida (DCL)

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) da STN, a DCL representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzido o saldo relativo aos haveres financeiros (disponibilidade de caixa e demais haveres financeiros). Caso o valor dos haveres financeiros seja inferior aos Restos a Pagar processados (exceto precatórios), não haverá deduções na DC, e logo a Dívida Consolidada Líquida (DCL) será igual à Dívida Consolidada.

Por sua vez, a Dívida Consolidada (DC) ou fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas as obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

- a) pela realização de operações de crédito com a emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- b) pela realização de operações de crédito em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- c) com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- d) pela realização de operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses, que tenham constado como receitas no orçamento.

Receita Corrente Líquida (RCL)

De acordo com o MDF da STN, a RCL é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

Conforme a LRF, em seu art. 2º, inciso IV:

"IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:



**AGÊNCIA DE NOTÍCIAS
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL - STN**

- b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;
c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição."

Limite da Relação DCL/RCL

Os limites percentuais da relação DCL/RCL dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estão previstos na Resolução do Senado Federal nº 40, de 20/12/2001, e são os seguintes:

- a) no caso dos Estados e do Distrito Federal: < 2,0
b) no caso dos Municípios: < 1,2

O MDF está disponível em www.tesouro.gov.br/mdf.

Consulte os indicadores fiscais de Estados e Municípios

Os indicadores fiscais podem ser consultados diretamente no Siconfi, o qual contém os indicadores de RCL, DCL e DCL/RCL informados pelos Entes da Federação por meio do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

Para obter as informações atualizadas basta seguir o roteiro abaixo:

- 1) Acesse o Siconfi (siconfi.tesouro.gov.br).
- 2) No menu "Consultas", selecione a opção "Consultar FINBRA" > "RGF".
- 3) Selecione as opções desejadas de exercício, periodicidade, período, escopo, poder, anexo (neste caso o "Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida") e tabela.
- 4) Após a seleção, digite o código de segurança e clique em "Consultar".
- 5) Um arquivo com todas as informações será copiado para seu computador.
- 6) Neste arquivo de formato aberto (CSV) é possível filtrar no campo "Conta" a DCL, RCL e a relação DCL/RCL dos entes que já homologaram o RGF.

As seguintes planilhas contêm estes indicadores para todas as unidades federativas e para os municípios que homologaram o RGF no Siconfi. Os dados mais recentes são referentes a 30/08/2015 e foram extraídos dos RGF do 2º quadrimestre de 2015 homologados no Siconfi. Importante ressaltar que os dados referentes aos quadrimestres anteriores não consideram eventuais retificações efetuadas pelos entes após a primeira homologação.

[Indicadores Fiscais dos Estados](#)

[Indicadores Fiscais dos Municípios](#)

Publicado em 24 de maio de 2016



Nº. 05

Maio - 2016

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC

→ **20º Congresso Brasileiro de Contabilidade: restam poucas vagas no segundo lote de inscrições**

Quase sete mil pessoas já se inscreveram para a 20ª edição do Congresso Brasileiro de Contabilidade, que acontece de 11 a 14 de setembro de 2016, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza (CE). Faltam menos de 200 vagas para o encerramento do segundo lote de inscrições.

O valor para profissionais da contabilidade é de R\$ 1.200,00; estudantes de graduação, R\$ 600,00; e acompanhantes, R\$ 960,00. A inscrição, que pode ser paga nas modalidades “boleto” ou “nota de empenho” ou “cartões de crédito (Visa ou Mastercard)”, garante ao participante o credenciamento (crachá, pasta com informações do evento), o acesso à programação técnica e aos eventos sociais e o certificado.

A partir do preenchimento das vagas relativas ao segundo lote, a organização do evento abrirá o terceiro lote, cujos valores sofrerão alterações, passando para R\$ 1.400,00 (profissionais), R\$ 700,00 (estudantes), R\$ 1.200,00 (acompanhantes) e R\$ 1.680,00 (outros profissionais).

Essa edição do evento, que traz o lema “Contabilidade: Transparência para o Controle Social”, contará com inúmeras atividades voltadas ao aprimoramento e aperfeiçoamento dos profissionais, à luz dos mais modernos conceitos contábeis, os quais serão repassados por renomados expoentes da Contabilidade nacional e internacional. Entre os temas a serem abordados, destacam-se, por exemplo, aqueles relacionados a contabilidade aplicada ao setor público, auditoria, IRFS e futuro da profissão contábil.

O 20º CBC é idealizado pelo Conselho Federal de Contabilidade e Conselho Regional de Contabilidade do Ceará. A edição conta com a organização da Fundação Brasileira de Contabilidade.

Mais informações sobre inscrição e programação do evento podem ser obtidas no site cbc.cfc.org.br, onde também é possível acompanhar o número de inscritos no evento.

Publicado em 17 de maio de 2016



CURSOS / PALESTRAS / TREINAMENTOS E EVENTOS

→ **O Conselho Regional de Contabilidade - CRC/RJ** apresenta o seguinte curso previsto para o mês de **JUNHO**:

⇒ Inscrição aberta para o curso **“PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - TEORIA E PRÁTICA”**. O curso terá carga horária de 15hs, a ser realizado no período de 20/06/2016 a 24/06/16. As aulas serão ministradas pela professora Yasmim da Costa Monteiro, no horário de 09:30 a 12:00h, na Rua Primeiro de Março, 33, 3º andar, Centro. As inscrições podem ser feitas no próprio site do CRC/RJ.

⇒ Inscrição aberta para o curso **“ESCRITURAÇÃO E PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - TEORIA E PRÁTICA”**. O curso terá carga horária de 12hs, a ser realizado no período de 27/06/2016 a 30/06/16. As aulas serão ministradas pela professora Marilda Sant Ana Maciel, no horário de 09:30 a 12:00h, na Rua Primeiro de Março, 33, 3º andar, Centro. As inscrições podem ser feitas no próprio site do CRC/RJ.

⇒ Inscrição aberta para o curso **“TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE (IRRF, CSLL, PIS, COFINS, INSS)”**. O curso terá carga horária de 12hs, a ser realizado no período de 20/06/2016 a 23/06/16. As aulas serão ministradas pela professora Marilda Sant Ana Maciel, no horário de 18:45 a 21:25h, na Rua Primeiro de Março, 33, 3º andar, Centro. As inscrições podem ser feitas no próprio site do CRC/RJ.

→ **A Escola de Contas e Gestão do TCE/RJ** apresenta inscrições abertas para os seguintes cursos:

⇒ Inscrição aberta para o curso **“Gestão de Contratos”**. O curso terá carga horária de 16hs, a ser realizado nas datas de 20 e 21/06/2016. As aulas serão ministradas no horário de 09:00 às 17:00h na Rua da Constituição, 44, Centro, Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas no próprio site da ECG do TCE-RJ, <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/cursos>, até o dia 05/06/2016.

⇒ Inscrição aberta para o curso **“Almoxarifado”**. O curso terá carga horária de 16hs, a ser realizado nas datas de 23 e 24/06/2016. As aulas serão ministradas no horário de 09:00 às 17:00h na Rua da Constituição, 44, Centro, Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas no próprio site da ECG do TCE-RJ, <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/cursos>, até o dia 12/06/2016.

⇒ Inscrição aberta para o **“Curso Básico de Planejamento e Orçamento Públicos - Modalidade à distância”**. O curso terá carga horária de 35hs, a ser realizado entre 08/06/2016 e 21/07/2016, estando as aulas disponíveis todos os dias. As inscrições podem ser feitas no próprio site da ECG do TCE-RJ, <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/cursos>, até o dia 03/06/2016.

VII SECOFEM

A VII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios, que irá ocorrer de 13 a 17 de junho, será realizada na Instituição Estácio (FAP), em Belém (PA). O evento tem o objetivo de reciclar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em Demonstrativos Fiscais e em outros assuntos afins, nos âmbitos estadual e municipal. As inscrições, que custam R\$ 150,00, podem ser efetuadas no sistema de inscrição *on-line* do Conselho Federal de Contabilidade, www2.cfc.org.br.